

Ofício nº 1059/2020 - SUPPFA/CBC

Brasília, 01 de dezembro de 2020.

Ao Senhor
Marcelo Pastorello
Presidente
Associação Basquetebol Arte De Pato Branco

Assunto: Análise da capacidade técnica e operacional para ascensão de categoria.

Senhor Presidente,

1. Em atenção à sua solicitação para que a Associação Basquetebol Arte De Pato Branco ascenda de categoria de integração ao Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, passando de vinculada, para filiada primária, informo que o parecer de análise da capacidade técnica e operacional, emitido em consonância com o art. 6º, § 3º, do Regulamento para Integração de Entidades de Prática Desportiva ao CBC, cujo inteiro teor está disponível na Plataforma Digital do CBC, concluiu que a *“Associação Basquetebol Arte De Pato Branco demonstra, neste momento, capacidade técnica e operacional, no contexto do Programa de Formação de Atletas do CBC, razão pela qual sugere-se que seja ascendida à categoria de filiada primária ao CBC”*.
2. Neste sentido, a Diretoria do CBC, dentro de suas competências estatutárias, aprovou a ascensão da Associação Basquetebol Arte De Pato Branco para a categoria de filiada primária, podendo, a partir da presente data, gozar dos benefícios inerentes a esta categoria, especialmente a participação nos Atos Convocatórios do CBC destinados à aquisição de materiais esportivos, na forma do Programa de Formação de Atletas do CBC.
3. Cabe lembrar que ao receber repasse de recursos do CBC, aumenta-se, significativamente, as responsabilidades da entidade, devendo, com isto, manter estrutura compatível para a boa e regular administração e execução dos recursos, que são, inclusive, fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
4. Ademais disto, é importante destacar, dentre outras, a necessidade de: 1) manter vigente a Certificação de Registro Cadastral emitida pela Secretaria Especial do Esporte; 2) manter atualizadas todas as informações constantes da Plataforma Digital do CBC; 3) atender, tempestivamente, todas as diligências emitidas pelo CBC; 4) observar, com rigor, os regulamentos e Resoluções da Diretoria do CBC; e 5) recolher, pontualmente, as contribuições associativas.



CBC

COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES



5. Por fim, é oportuno destacar que o mencionado parecer de análise da capacidade técnica e operacional, registrou que seus termos valem para fins de participação da Associação Basquetebol Arte De Pato Branco no Ato Convocatório nº 09 do CBC, caso a entidade manifeste interesse em participar, considerando que seu objeto é para a aquisição de materiais esportivos.

6. Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelos seguintes contatos: superintendencia.formacao@cbclubes.org.br - (61) 2099-2600.

Atenciosamente,


João Paulo Gonçalves da Silva
Superintendente de Política de Formação de Atletas